

Of: 0948

14 votos

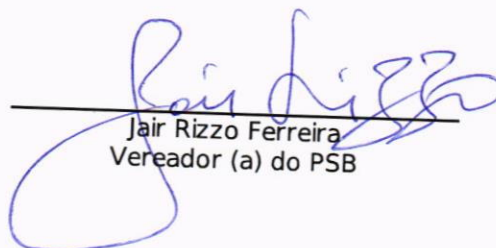


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/12/2018 10.074	Indicação 1490/2018	04/12/2018
APROVADO EM - 11/12/2018 10.074		Protocolo: 3434/2018
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 3288/2018
ARQUIVO -		

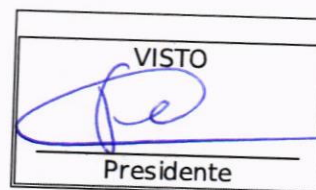
Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja colocada uma faixa elevada de pedestres na rua José de Bonifácio, nas proximidades da Rua Olavo Bilac, na Junção e Parque Coelho.



 Jair Rizzo Ferreira
 Vereador (a) do PSB

Justificativa: A solicitação tem o objetivo de prevenir os riscos constantes às vidas de pedestres e prevenir acidentes no referido local, uma vez que o fluxo de veículos é muito grande, o que dificulta o cruzamento dos pedestres dos bairros adjacentes e principalmente do Parque Coelho.

VISTO


 Presidente

Autenticidade: ifrjraw60

MENSAGEM/089


Rio Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0948/18, Ind1490/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de uma faixa elevada de pedestres na Rua José de Bonifácio, nas proximidades da Rua Olavo Bilac, na Junção e Parque Coelho, vimos informar que a Rua José Bonifácio é uma via classificada como uma Via Arterial, onde a velocidade máxima permitida é de 60 km/h, sendo que atualmente com as placas regulamentares a velocidade máxima permitida é de 50 km/h. A Resolução 738 de 06/09/2018 do Contran, que estabelece critérios para instalação de travessias elevadas para pedestres em vias públicas, foi proibido a colocação destes equipamentos em vias arteriais, bem como em locais com inexistência de calçadas (lado ímpar desta rua). A Rua José Bonifácio principalmente nas proximidades da Rua Olavo Bilac, tem um intenso fluxo de veículos e uma geometria complexa no traçado das vias de aproximação a ela. As características descritas desta via e as condições do entorno impedem a colocação de uma travessia elevada para os pedestres.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!